



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº 012/2024. PRC Nº 248/2023-TP nº 025/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF nº 10 [REDACTED] 66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 012/2024 (fls.652/659), firmado com Construprime Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.758.048/0001-29.

O presente ajuste decorre de solicitação e justificativa contida no **memorando 05/2024-DIPLAN/SEFAZ** (fl.662); **DRO Nº 404/2024** (fl.663) e **memorando 2686/2024-SEMOP** (fl.664).

Posto isso, fica atualizado a "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 012/2024 (fls.652/659), nos seguintes moldes:

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e instalações (406) – **Fonte 2.501.000.0000**

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do Processo Licitatório nº 248/2023 – Tomada de Preços nº 025/2023 dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 012/2024.

Barbacena, 04 de ABRIL de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

CGM APROVADO
Consultoria Geral do Município



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º Fica nomeada Raquel Ines Siqueira para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 de abril de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.779 - EXONERAR Raquel Ines Siqueira, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 05 de abril de 2024.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.780 - 1 - REVOGAR as designações de Vânia Maria de Castro para compor os Conselhos Municipais abaixo relacionados, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Governo, contidas respectivas Portarias: 1.1 - Conselho Municipal de Assistência Social - Portaria nº 22.547, de 17.02.2021; 1.2 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Portaria nº 22.772, de 07.07.2021; 1.3 - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - Portaria nº 22.892, de 04.10.2021; 1.4 - Conselho Municipal da Juventude - Portaria nº 22.893, de 04.10.2021; 1.5 - Conselho de Administração do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Portaria nº 22.989, de 10.12.2021; 1.6 - Conselho Municipal de Saneamento Básico - Portaria nº 23.334, de 19.05.2022; 1.7 - Conselho Municipal de Cultura - Portaria nº 23.387, de 07.06.2022; 1.8 - Conselho Municipal de Turismo - Portaria nº 23.896, de 14.02.2023. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 05 de abril de 2024.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccini de Souza

EDITAL

EDITAL Nº 007/2024-SEDEC

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA"

A Chefe de Conselho, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Cultura, pela Lei Municipal nº 4.153, de 2008, com a redação dada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena.

- 1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Cultura, sendo 01 (um/a) titular e 01 (um/a) suplente, sendo 03 (três) vagas para representantes ou não nas áreas culturais.
- 2 - DA FUNÇÃO: O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerada como relevante serviço público.
- 3 - DAS ATRIBUIÇÕES: Compete ao Conselho de Cultura:
 - I - incentivar, produzir e zelar por qualquer atividade cultural do Município;
 - II - avaliar e direcionar a ajuda financeira que será atribuída a projetos culturais;
 - III - fiscalizar e acompanhar a execução de projetos culturais que tenham incentivo fiscal do Município;
 - IV - sugerir à Diretoria de Cultura - SEDEC diretrizes e normas da política cultural do Município;
 - V - propor ações políticas públicas de desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais no âmbito do Município e/ou em parcerias com agentes privados, sempre na valorização, proteção, conservação e preservação do interesse público;
 - VI - promover e incentivar a produção cultural e artística, estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;
 - VII - opinar na definição da política cultural a ser implementada pela administração pública municipal, ouvida a sociedade organizada;
 - VIII - propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
 - IX - colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
 - X - acompanhar as ações culturais desenvolvidas no Município;
 - XI - sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela Diretoria de Cultura - SEDEC;
 - XII - incentivar a permanente atualização do cadastro das entidades culturais do Município;
 - XIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
 - 4.1 - Poderão se candidatar à função de Conselheiro e participar da eleição membros maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno exercício de seus direitos políticos, e residente em Barbacena. - É desejável que os candidatos/as tenham vivência nas mais diversas áreas culturais.
 - 4.2 - Para candidatura deverão apresentar:
 - a) declaração de idoneidade, atestando não ter sido condenado penalmente, nem incurso

em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, conforme modelo constante do Anexo I;

b) declaração de inexistência de vínculo com o Poder Público Municipal e com instituições do serviço público, na forma do Anexo II; e

c) declaração de inexistência de relatório de ocorrência de ato desabonador da conduta praticado contra agente público municipal, conforme modelo constante do Anexo III.

5 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 05 de Abril de 2024 a 05 de Maio de 2024 onde o candidato terá que enviar um e-mail contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
 - b) CPF;
 - c) Endereço completo;
 - d) Telefone de contato;
 - e) Endereço de e-mail
 - f) Escanear: Anexo I, Anexo II e Anexo III preenchido e assinado pelo candidato.
- Para o endereço eletrônico: conselhos.segov@barbacena.mg.gov.br

6 - DA ELEIÇÃO: A escolha do conselheiro cultural será feito mediante a escrutínio secreto, a ser realizado em audiência pública no dia 07 de Maio de 2024 das 16:30h às 19:30h, no espaço Multiuso - M U Turístico Cultural, situado na Praça Adriano de Oliveira, s/n (estação Ferroviária) - Centro - Barbacena/MG

6.1 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados para as vagas disponíveis na Cláusula Primeira deste Edital

Barbacena, 04 de Abril de 2024.

Amanda Celeste Gomes Leporati
Chefe de Conselhos Municipais - SEGOV

Publique-se na forma da lei:
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 043/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.507.430/0001-16. Processo Licitatório nº 239/2023 - Tomada de Preços nº 022/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Campo de Futebol localizado na Avenida dos Bandeirantes, Bairro Novo Horizonte, no Município de Barbacena, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 416.875,19 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 03/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e José Felipe da Silva Araújo (Contratado). Gerência Contratual Daniela Loures Mourão Gonçalves - Analista Administrativo, no âmbito da SEMOP e fiscalização por Comissão fiscalizadora a ser designada por portaria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa nº 209/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: BARBACENA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, identificada com nome fantasia CONCIP BARBACENA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.502.920/0001-34. Processo Licitatório nº 042/2022 - Concorrência nº 001/2022. Objeto: REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado, reajustando o valor conforme o índice IPCA (IBGE) - índice de 4,88%, perfazendo o valor de R\$ 585.392,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos); bem como ALTERAR as datas do período para a concessão do instituto, devendo haver a concessão do reajuste após 12 (doze) meses do envio da proposta do contrato de concessão administrativa nº 209/2022; e por fim INCLUIR a previsão da dotação orçamentária, todos contidos na "Cláusula 6ª - Valor", respectivamente itens 6.1 e 6.2, conforme DRO nº 407/2024. Data de Assinatura: 04/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Cleyson Alexandre Alves (Contratado).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 012/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 248/2023 - Tomada de Preços nº 025/2023. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária firmado com Construnipme Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.758.048/0001-29. Fica atualizado a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS -